

REPUBLICAÇÃO
EDITAL UCB Nº 076/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA AS TRILHAS DE FORMAÇÃO E
O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO(LATO SENSU) EM
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM MACHINE LEARNING PARA
NEGÓCIOS - 1º BIMESTRE DE 2025**

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do edital de abertura das inscrições para o processo seletivo para as Trilhas de Formação e Especialização (Lato Sensu) em Inteligência Artificial com Machine Learning para Negócios na modalidade presencial.

1. CURSOS TRILHAS DE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

As **Trilhas de formação** são cursos de média duração, com carga horária total de 90 (noventa) horas, distribuídas em 03 (três) disciplinas de 30 (trinta) horas cada. Foram planejadas para ofertar a **certificação de aperfeiçoamento**, ao final de cada Trilha cursada.

O **Curso de Pós-graduação (lato sensu)** considera a combinação de 04 (quatro) trilhas, predefinidas e disponibilizadas no portfólio de cursos da Universidade, com duração total de 360 (trezentos e sessenta) horas. Foi planejada para ofertar a **certificação de especialista**, ao final das quatro trilhas cursadas.

Observações:

Para ingressar em uma ou mais Trilhas de Formação não é exigida a titulação de graduação. Entretanto, as trilhas cursadas anteriormente à conclusão da graduação, não poderão ser aproveitadas para o curso de pós-graduação, mesmo que sejam cursadas as quatro trilhas que compõem a pós-graduação, será concedida apenas a certificação de curso de aperfeiçoamento para cada uma das trilhas concluídas.

Para ingressar no Curso de Pós-graduação é exigida documentação no ato da matrícula que

comprove a conclusão do curso de graduação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

QUADRO 1 – ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA E PROCEDIMENTOS
Início da Inscrição	05.11.2024
Término da Inscrição	28.03.2025
Taxa de Inscrição	ISENTO
Quantidade de Vagas (por curso)	30 vagas
Início das aulas	29.03.2025

2. CURSOS

- TRILHAS DE FORMAÇÃO**

TRILHA	PERÍODO	ÁREA	TITULAÇÃO	DIAS E HORÁRIOS	MODALIDADE DAS AULAS
Data Science - Flexível	1/2025	Tecnologia	Aperfeiçoamento	Sábado (08h às 12h10 e das 13h às 17h10)	Flexível

• PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

PÓS-GRADUAÇÃO	PERÍODO	ÁREA	TITULAÇÃO	DIAS E HORÁRIOS	MODALIDADE DAS AULAS
Inteligência Artificial Com Machine Learning para Negócios - Flexível	1/2025	Tecnologia	Especialização	Sábado (08h às 12h10 e das 13h às 17h10)	Flexível

3. FORMATO E REGIME DE EXECUÇÃO

Flexível – o aluno escolhe entre aulas presenciais ou virtuais, com transmissão ao vivo em tempo real da programação presencial.

Os encontros presenciais serão ministrados no Campus I - Taguatinga, aos sábados, com duração de 10 (dez) horas cada.

Cada Trilha possui a duração de aproximadamente 03 (três) meses.

A Pós-graduação possui duração de aproximadamente 12 (doze) meses.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA TODOS OS CURSOS

- Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, Seção 1, p.43).
- Os cursos serão retirados da oferta quando as matrículas atingirem o número total de vagas ofertadas.
- O processo seletivo será isento de taxa de inscrição.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo das Trilhas de Formação e do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) deverão ser realizados no site da UCB <https://ucb.catolica.edu.br/portal/>.

6. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

1. Entrega (on-line) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.
2. Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.
3. A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.

6.1 Documentos para a Matrícula

Anexar, no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:

- a) Documento oficial de identificação;
- b) CPF (para brasileiros);
- c) Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei); somente para matrícula nos cursos de pós-graduação (lato sensu);
- d) Histórico do curso de graduação; somente para matrícula nos cursos de pós-graduação (lato sensu).
- e) Certidão de nascimento ou casamento.

OBSERVAÇÕES:

- São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

- Na ausência de algum, dentre os documentos solicitados, o candidato deverá preencher um termo que assegura a efetivação da matrícula de forma temporária, efetivada após a apresentação do documento.
- O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O presente processo seletivo terá validade para o primeiro bimestre de 2025.
2. O oferecimento do curso está sujeito ao alcance do quórum mínimo para formação de turma. Caso o número não seja atingido, os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da primeira parcela paga para o processo seletivo subsequente ou, requerer restituição de valores para o Setor de Atendimento ao Aluno – ATENDE, presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h ou on-line pelo WhatsApp 3356-9000.
3. Não é possível realizar trancamento de matrícula nos cursos de Pós-graduação Lato Sensu. Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento de matrícula, que se ocorrer antes do início do semestre letivo, terá direito a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela.
4. O vencimento dos boletos subsequentes ao de matrícula será no dia 10 (dez) de cada mês e estarão disponíveis no portal do aluno, pelo menos, sete dias antes do vencimento.
5. É responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados para fins de comunicação.
6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Formação Continuada, a depender da natureza do caso.

Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.



Prof. Me. Fellipe Zaremba
Pró-Reitor EaD



Profa. Dra. Silvia Keli de Barros Alcanfor
Pró-Reitora Acadêmica